TERMO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 - PROCESSO 46/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), REGIDO PELA ANATEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 28 de setembro de 2017 - às 09:30 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, localizada à Rua XV de novembro nº 1.111, centro, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRO: Rodrigo Luciano Moreira

EQUIPE DE APOIO: Júnior César de Vasconcelos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procederam ao credenciamento das empresas interessadas, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47, sem representantes presentes;
- TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, representada pela Sra. ROBERTA CAPP PACHECO SALEH, RG nº 21870514 SSP/SP;

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que tiveram seus conteúdos lidos e rubricados por todos os presentes. Verificou-se que no envelope de proposta da licitante CLARO S.A, não constou o disposto no item 4.2 alínea “b” do edital, qual seja, declaração expressa de cobertura mínima de 80% do município de Lençóis Paulista e do Estado de São Paulo. Todavia a mesma não foi impedida de participar do Pregão, vez que o Edital não prevê a desabilitação do licitante por tal motivo.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após a disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa TELEFONICA BRASIL S/A com o valor global de **R$ 18.426,60 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).**

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

_____
TELEFONICA BRASIL S/A
Roberta Capp Pacheco Saleh

RODRIGO LUCIANO MOREIRA
Pregoeiro

JÚNIOR CÉSAR DE VASCONCELOS
Equipe de Apoio